

ATA DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 004/2020

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 9h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.666/93, em atendimento ao Projeto “*Hibridização de Fontes de Geração de Energia Elétrica como Alternativa Tecnológica*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **CARTA CONVITE Nº 004/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão ortográfica, projeto gráfico, editoração e diagramação do livro do Projeto, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviaram suas propostas as empresas: **EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 72.638.372/0001-59**, a empresa **CABRAL – CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 03.412.636/0001-39**, a empresa **WL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E TEXTUAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 22.721.493/0001-91**, a empresa **RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 32.605.729/0001-88**, a empresa **THIAGO LUIS GOMES 79785883191** inscrita sob o **CNPJ nº 24.599.036/0001-00**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” Documentos de Habilitação e “2” – Proposta de Preços. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” de cada proponente para análise dos Documentos de Habilitação, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	Habilitada

CABRAL – CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	Habilitada
WL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E TEXTUAIS LTDA	Inabilitado
RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA	Habilitada
THIAGO LUIS GOMES 79785883191	Habilitada

Após a fase de Habilitação, foram abertos os arquivos de nº 2 – Proposta de Preços de cada proponente habilitada para análise da proposta e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL GLOBAL
EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 7.400,00
THIAGO LUIS GOMES 79785883191	R\$ 23.200,00
RESOLUTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 35.000,00
CABRAL - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 39.000,00

Informamos que em razão do valor apresentado pela empresa **EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, foi verificado a necessidade de realizar diligência destinada a esclarecer e complementar a instrução do processo. Após o prazo estipulado, a empresa enviou a documentação, no entanto, manifestou sua intenção de desistir da participação no presente processo.

Por essa razão, passamos a análise da proposta e documentação da empresa **THIAGO LUIS GOMES 79785883191**, cumpre destacar que o valor ofertado está dentro do estimado para contratação, sendo assim aceita quanto esse requisito. Considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a proposta de preço foi analisada pela Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto, a empresa **THIAGO LUIS GOMES 79785883191** foi considerada VENCEDORA do presente certame.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, mesmo que não seja participante do presente certame, em conformidade com o disposto no item 9.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 26 de novembro de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.